



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 1 de 33

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	4
Atos de Pessoal	25
Licença Prêmio	25
Férias	25
Licitações e Contratos	27
Homologação / Adjudicação	27
Poder Legislativo	33
Licitações e Contratos	33
Extrato	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9743 - DE 05 DE AGOSTO DE 2025

FLS:83

PREFEITO MUNICIPAL

DESIGNA MEMBROS PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
IGARAPAVA (CMAS), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para o CMAS, de acordo com o artigo 5º e seus incisos da Lei Municipal nº 763/2017 de 07/12/2017, conforme segue abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Juliana Souza Mathias
SUPLENTE: Denise dos Santos Aguiar

TITULAR: Rubiana Ribeiro dos Santos
SUPLENTE: Camila Regina Ramos

TITULAR: Leidineia de Castro Feitosa Vicente
SUPLENTE: Claudineia Nunes Andrade Pereira

EDUCAÇÃO

TITULAR: Adriana do Valle Colmanetti
SUPLENTE : Hilda Gomes da Silva

SAÚDE

TITULAR: Janaina Monteiro Natal
SUPLENTE: Andreia Francisco de Paula

FINANÇAS

TITULAR: Jeanyne Katherina Colmanetti dos Santos Bastos
SUPLENTE : Camila Loren da Mata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 3 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9743 - DE 05 DE AGOSTO DE 2025

FLS:84

PREFEITO MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Ana Caroline Manso Pereira
SUPLENTE: Fernanda Messias do Carmo Oliveira

Art. 2º - As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9742/2025.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos cinco dias do mês de agosto de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 4 de 33

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2965, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 80

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 222.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 222.000,00

Anulação

02	01	01	Chefia do Executivo		
	28	04.122.0045.2003.0000	Gestão Política Administrativa	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	Procuradoria Jurídica do Município		
	51	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	120.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	04	Divisão de Planejamento e Licitação		
	113	04.122.0066.2282.0000	Controle Almoarifado e Patrimônio	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente		
	357	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Dir. da Criança e do Adolescente	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 5 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2965, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 81

PREFEITO MUNICIPAL

Anulação:

02	02	04	Divisão de Planejamento e Licitação				
	112	04.122.0066.2282.0000	Controle Almozarifado e Patrimonio			-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	01	Divisão Administração Geral				
	132	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias			-201.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente				
	358	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				

Anulação (-)

-222.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Igarapava/SP, 13 de fevereiro de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 6 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2972, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N. 1174

FLS: 97

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 226.307,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **226.307,00**

Excesso

02	04	01	Fundo Municipal de Saude		
694	10.301.0153.2546.0000	Saúde Bucal		226.307,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 053	Portaria GM/MS 2418/23			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **226.307,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Igarapava/SP, 06 de março de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 7 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2981, DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 121

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 101.925,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 101.925,62

Anulação

02	04	01	Fundo Municipal de Saude		
	160	10.301.0150.2025.0000	Ações Medicas Basicas(UBS)	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social		
	277	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente	3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
02	06	06	Fundeb		
	695	12.361.0210.2230.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	97.925,62	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		264 024	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO- ANO 2024		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	Fundo Municipal de Saude		
	159	10.301.0150.2025.0000	Ações Medicas Basicas(UBS)	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 8 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2981, DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 122

PREFEITO MUNICIPAL

02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social					
	282	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente					-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	06	06	Fundeb					
	447	12.361.0210.2230.0000	Desenvolvimento da Educação Básica					-97.925,62
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					

Anulação (-):

-101.925,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Igarapava/SP, 04 de abril de 2025

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 9 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2985, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N. 1198

FLS: 127

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 149.956,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 149.956,08

Excesso

02	07	01	Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo		
696	22.695.0346.1301.0000		Fomento ao Turismo Local	126.411,72	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 18	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000		GERAL - Convênios/entidades/fundos		
697	22.695.0346.1301.0000		Fomento ao Turismo Local	23.544,36	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 149.956,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Igarapava/SP, 29 de abril de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 10 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2987, DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 133

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 590.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **590.700,00**

Anulação

02	04	01	Fundo Municipal de Saude			
	160	10.301.0150.2025.0000	Ações Medicas Basicas(UBS)		1.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente			
	357	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
	541	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais		587.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras			
	664	20.805.0218.2309.0000	Agricultura, Meio Ambiente e Obras		500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 11 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2987, DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 134

PREFEITO MUNICIPAL

Anulação:

02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
539	13.392.0270.2034.0000		Promoção de Eventos Artísticos e Culturais		-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
552	22.695.0346.2110.0000		Fomento ao Turismo Local		-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
553	22.695.0346.2110.0000		Fomento ao Turismo Local		-306.800,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
554	22.695.0346.2110.0000		Fomento ao Turismo Local		-37.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	08	01	Divisão de Fiscalização de Obras			
591	15.451.0280.2028.0000		Desenvolvimento e Expansão Urbana		-223.900,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
Anulação (-)						-590.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Igarapava/SP, 05 de maio de 2025


JOSE HUMBERTO LACERTA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 12 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2991, DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 149

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 275.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **275.700,00**

Anulação

02	01	01	Chefia do Executivo		
	26	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Fundo Municipal de Saude		
	160	10.301.0150.2025.0000	Ações Medicas Basicas(UBS)	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	238	10.304.0175.2288.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	100,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente		
	352	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente	100,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	357	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 13 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2991, DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 150

PREFEITO MUNICIPAL

02	06	05	Setor do Ensino Fundamental - 25%			
428	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		180.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
541	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais		2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	01	Serviços de Estradas Municipais			
600	26.782.0361.1024.0000	Conservação de Estradas		80.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	04	Serviços do Cemitério			
632	15.452.0285.2029.0000	Serviços de Utilidade Pública		10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Chefia do Executivo			
27	04.122.0045.2003.0000	Gestão Política Administrativa		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	Fundo Municipal de Saúde			
239	10.304.0175.2288.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária		-100,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 14 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 151

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2991, DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1190

02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente				
	353	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente			-100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	358	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente			-500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
02	06	06	Fundeb				
	447	12.361.0210.2230.0000	Desenvolvimento da Educação Básica			-180.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	09	04	Serviços do Cemitério				
	624	15.452.0285.1031.0000	Serviços de Utilidade Pública			-80.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	630	15.452.0285.2029.0000	Serviços de Utilidade Pública			-14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
Anulação (-)							-275.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Igarapava/SP, 21 de maio de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 15 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2993, DE 13 DE JUNHO DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 152

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.099.145,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.099.145,06**

Anulação

02	03	02	Divisão de Recursos Humanos		
	145	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração de Pessoal	3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Fundo Municipal de Saude		
	160	10.301.0150.2025.0000	Ações Medicas Basicas(UBS)	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	238	10.304.0175.2288.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social		
	305	08.244.0120.2045.0000	Assistencia a População Carente	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 022	BOLSA FAMÍLIA		
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente		
	357	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente	12.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 16 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 153

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2993, DE 13 DE JUNHO DE 2025 - LEI N. 1190

02	06	02	Setor do Ensino Infantil			
	372	12.365.0210.2014.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		52.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	06	05	Setor do Ensino Fundamental - 25%			
	428	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		777.145,06	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	432	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		204.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
	541	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais		25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	04	Serviços do Cemitério			
	632	15.452.0285.2029.0000	Serviços de Utilidade Pública		6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	Divisão de Recursos Humanos			
	146	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração de Pessoal		-4.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	Fundo Municipal de Saude			
	159	10.301.0150.2025.0000	Ações Medicas Basicas(UBS)		-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social			
	306	08.244.0120.2045.0000	Assistencia a População Carente		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 022	BOLSA FAMÍLIA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 17 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 154

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2993, DE 13 DE JUNHO DE 2025 - LEI N. 1190

02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente				
	355	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente			-12.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	06	02	Setor do Ensino Infantil				
	369	12.365.0210.2014.0000	Desenvolvimento da Educação Básica			-62.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	06	06	Fundeb				
	447	12.361.0210.2230.0000	Desenvolvimento da Educação Básica			-982.145,06	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo				
	544	22.695.0346.1265.0000	Fomento ao Turismo Local			-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	04	Serviços do Cemitério				
	633	15.452.0285.2029.0000	Serviços de Utilidade Pública			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
nulação (-)							-1.099.145,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Igarapava/SP, 13 de junho de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 18 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2996, DE 23 DE JUNHO DE 2025 - LEI N. 1182

FLS: 155

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.000,00**

Anulação

02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
691	13.392.0270.2554.0000		Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	36.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 18	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	128	Lei Aldr Blanc		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
690	13.392.0270.2554.0000		Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	-36.000,00	
	3.3.90.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 18	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	128	Lei Aldr Blanc		

Anulação (-) **-36.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Igarapava/SP, 23 de junho de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 19 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2997, DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 156

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.017.272,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.017.272,37

Anulação

02	01	01	Chefia do Executivo		
	26	04.122.0045.2003.0000	Gestão Política Administrativa	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Divisão Administração Geral		
	134	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias	44.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	Divisão de Recursos Humanos		
	145	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração de Pessoal	100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Fundo Municipal de Saúde		
	160	10.301.0150.2025.0000	Ações Médicas Básicas(UBS)	14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	161	10.301.0150.2025.0000	Ações Médicas Básicas(UBS)	133.372,37	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		305 008	PROGR GESTÃO PLENA		
	238	10.304.0175.2288.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.600,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 20 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 157

DECRETO Nº 2997, DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N. 1190

PREFEITO MUNICIPAL

02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social		
271	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente	2.500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
276	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 19		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 009	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
277	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente	900,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
02	06	02	Setor do Ensino Infantil		
372	12.365.0210.2014.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	58.500,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	06	08	Serviços de Ensino Medio		
516	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio	697.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
540	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
541	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	1.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
559	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	12.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 21 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2997, DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 158

PREFEITO MUNICIPAL

02	10	01	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras			
	654	20.605.0218.2308.0000	Agricultura, Meio Ambiente e Obras		5.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	655	20.605.0218.2308.0000	Agricultura, Meio Ambiente e Obras		34.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação						
02	01	01	Chefia do Executivo			
	29	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	Divisão Administração Geral			
	132	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias		-44.310,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	Divisão de Recursos Humanos			
	144	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração de Pessoal		-100,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	Fundo Municipal de Saúde			
	157	10.301.0150.2025.0000	Ações Médicas Básicas(UBS)		-133.372,37	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 15	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		305 008	PROGR GESTÃO PLENA			
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente			
	358	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
	539	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais		-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 22 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2997, DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N. 1190

FLS: 159

PREFEITO MUNICIPAL

02	08	01	Divisão de Fiscalização de Obras		
582	15.451.0280.1293.0000		Desenvolvimento e Expansão Urbana	-817.490,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 07 50	
	07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	100 081		Desenvolve-SP - Distrito Industrial		
02	10	01	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras		
653	20.605.0218.2308.0000		Agricultura, Meio Ambiente e Obras	-12.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Anulação (-) **-1.017.272,37**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Igarapava/SP, 01 de julho de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 23 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2999, DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N. 1218

FLS: 168

PREFEITO MUNICIPAL

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 3.177.905,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.177.905,54**

Superávit Financeiro

02	08	01	Divisão de Fiscalização de Obras		
705	15.451.0280.2551.0000	3.1.90.11.00	Desenvolvimento e Expansão Urbana VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.622.905,54	
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		100 118	Outorga Saneamento		
706	15.451.0280.2551.0000	3.1.90.13.00	Desenvolvimento e Expansão Urbana OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00	
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		100 118	Outorga Saneamento		
707	15.451.0280.2551.0000	3.1.90.16.00	Desenvolvimento e Expansão Urbana OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		100 118	Outorga Saneamento		
708	15.451.0280.2551.0000	3.1.91.13.00	Desenvolvimento e Expansão Urbana OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	325.000,00	
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		100 118	Outorga Saneamento		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 24 de 33



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2999, DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N. 1218

FLS: 169

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

3.177.905,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Igarapava/SP, 02 de julho de 2025

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 25 de 33

Atos de Pessoal

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 268, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	15.02.2003 à 14.02.2008

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.08.2025 com término em 01.11.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04.08.2025 revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de Agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretor Departamento Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 269, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DEBORA BEATRIZ BERNARDO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
DEBORA BEATRIZ BERNARDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	08.10.2023 à 07.10.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.08.2025 com término em 18.08.2025 devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data

de sua publicação, retroagindo a data de 04.08.2025 revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 270, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR GEIZIELE DE SOUZA AZEVEDO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
GEIZIELE DE SOUZA AZEVEDO	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	01.01.2024 à 31.12.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.08.2025 com término em 22.08.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 271, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PRISCILA PEREIRA DE AMORIM.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 09 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITARIO- PSF	21.11.2023 à 20.11.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.08.2025 com término em 26.08.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 26 de 33

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 27 de 33

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



DÉCIMO SEXTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS(AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** a empresa e a profissional que tiveram seus pedidos deferidos, após o Décimo Quinto Termo de Homologação, sendo, portanto, além das demais credenciadas, também CREDENCIADAS até a presente data, como se segue abaixo:

- ✓ **MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA**, para os itens 02 (Consulta de Cardiologia), 06 (Consulta de Ginecologia e Obstetria), 08 (Consulta de Nefrologia) e 17 (Consulta de Pneumologia) - com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.
- ✓ **LUCIANA PARDI BORGES**, para o item 16 (Consulta de Pediatria) - com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9CEC-F1E7-C8EC-ADA3> e informe o código 9CEC-F1E7-C8EC-ADA3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 28 de 33



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CEC-F1E7-C8EC-ADA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 04/08/2025 13:51:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9CEC-F1E7-C8EC-ADA3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 29 de 33



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA, EMBUTIDOS, LATICÍNIOS, SALGADOS, BEBIDAS E OUTROS, VISANDO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE IGARAPAVA, ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço, as seguintes empresas:

✓ **OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA:**

Itens: 01, 10, 11, 14, 16, 19, 20, 21, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47 e 52, no valor total de **R\$ 331.568,40 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**;

✓ **DNL ALIMENTOS LTDA:**

Itens: 02, 03, 04, 08, 09, 12, 13, 15, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 49 e 50, no valor total de **R\$ 170.430,72 (cento e setenta mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos)**;

✓ **JULIO CESAR MOISES PRECIOSO LTDA:**

Itens: 05, 06, 07, 17, 18, 22, 23, 24, 27, 43 e 51, no valor total de **R\$ 310.661,35 (trezentos e dez mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)**.

Valor global da Licitação: R\$ 812.660,47 (oitocentos e doze mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/37EC-212C-02B5-F25C> e informe o código 37EC-212C-02B5-F25C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 30 de 33



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37EC-212C-02B5-F25C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 05/08/2025 14:50:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/37EC-212C-02B5-F25C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 31 de 33



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.007/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGARAPAVA.

Favorecido: **SP IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.947.544/0001-23.

Valor total: R\$ 36.691,20 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), parceladamente pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5005-BE8F-6B38-DA93> e informe o código 5005-BE8F-6B38-DA93





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 32 de 33



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5005-BE8F-6B38-DA93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 05/08/2025 14:55:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5005-BE8F-6B38-DA93>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

Página 33 de 33

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60

Exercício: 2025

CODIGO 0014/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	Contrato nº 13/2025	L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA	04/08/2025	03/08/2026		000013/25	13	0001/25	OBRA CONCORRÊNCIA EL

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução: 12 Meses 4 Dias
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO CREA/CAU, COM FORNECIMENTO DE INTEGRAL DE MATE-RIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formali-zação de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorais Descritivos, Projetos Executivos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro.	

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
3062 L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA	28.329.669/0001-40	04/08/2025

Total dos contratos... : **Contratual 930.000,00**